

Mirai **Minas Gerais - MG**

Histórico

Em 1852, um grupo de 53 pessoas adquiriu de Salustiano José Fernandes e sua Mulher, Maria Porcina do Amor Divino, parte das terras que integravam a antiga Fazenda das Três Barras, de propriedade dos mesmos. A venda foi realizada por duzentos mil réis e destinada, conforme documento de 15 de dezembro daquele ano, ao patrimônio de uma igreja a ser construída em honra a Santo Antônio. Originou-se assim, às margens do rio Muriaé, o arraial que segundo uns se chamou inicialmente Brejo e que mais tarde viria a ser a atual cidade-sede do município de Mirai.

Gentílico: miraiense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Santo Antônio do Muriaé, pela lei provincial nº 1901, de 19-07-1872, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Cataguazes.

Pela lei municipal nº 168, de 15-04-1903, o distrito de Santo Antônio do Muriaé tomou o nome de Mirai.

Em divisão referente ao ano de 1911, o distrito de Mirai (ex-Santo Antônio do Muriaé), figura no município de Cataguazes.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Mirai, pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, desmembrado de Cataguazes. Sede no atual distrito de Mirai (ex-Santo Antônio do Muriaé). Constituído de 2 distritos: Mirai e Dores da Vitória, o segundo desmembrado do município de Muriaé. Instalada em 27-01-1924.

Elevada a condição de cidade com a denominação de Mirai, pela lei estadual nº 893, de 10-09-1925.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Mirai e Dores de Vitória.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 6769, de 15-05-1976, é criado o distrito de São Sebastião da Vargem Alegre e anexado ao município de Mirai.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 3 distritos: Mirai, Dores da Vitória e São Sebastião da Vargem Alegre.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Pela lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembra do município de Mirai o distrito de São Sebastião da Vargem Alegre. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: Mirai e Dores da Vitória.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Santo Antônio do Muriaé para Mirai, alterado pela lei municipal nº 168, de 15-04-1903.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume- XXVI ano 1959.